



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA Nº 80, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

O *Diretor-Geral* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *Campus Serra Talhada*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, resolve:

**REVOGAR** a Portaria nº 87, de 20 de dezembro de 2016, que instituiu Comissão responsável por organizar, arquivar e transmitir informações a cerca da Pesquisa, Inovação e Pós-graduação no Campus Serra Talhada.

  
**Kleyton Michell Nunes de Souza**  
Diretor Geral do Campus Serra Talhada  
Siape nº 2157375